



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 05 /2019.

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto: Suldesign Galeria  
Registro no Cobalto nº 114

A Coordenação do Projeto Suldesign Galeria, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 01 (UM) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto Suldesign Galeria, tem por objetivo SULDESIGN GALERIA objetiva expor projetos e obras da área de Design, os quais compreendem a produção de servidores e alunos dos cursos de Design do Centro de Artes da UFPEL, e também de profissionais convidados ou selecionados mediante edital. Também objetiva: Oferecer um espaço de referência em exposições de Design para o ensino, pesquisa e extensão universitária; Credenciar a produção dos servidores e alunos por meio de exposições certificadas; Expor a produção de profissionais de referência para a comunidade regional e Capacitar alunos na mediação e organização de exposições de modo que se insere nos objetivos gerais 05/2019 – PREC.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em um dos seguintes cursos de graduação da UFPEL: Curso de Design Gráfico e ou Design Digital. O(A) candidato(a) não poderá estar cursando nem o primeiro e nem o último.
- 2.2. Que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.3. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 2.4. Apresentar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Suldesign Galeria disponibilizará um total de 01 (uma) bolsa, na modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de email: [andreiabordinibrito@gmail.com](mailto:andreiabordinibrito@gmail.com).\* O formulário de inscrição está disponibilizado <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>

4.2. O período para inscrição será de 06 a 23:59 hs de 08/05/2019.

4.3. Documentos necessários para inscrições:

- a) Histórico Escolar Atualizado: o histórico escolar a ser anexado deverá ser emitido pela UFPel (com média – CRA ou pelo Cobalto).
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Comprovante de dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- d) Formulário de Candidato à Bolsa, impresso, preenchido e assinado, que se encontra link item 4.1
- e) portfólio em pdf, (só serão aceitos portfólios em formato PDF);
- f) Apresentar atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social.

4.4. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) comprovar situação de Vulnerabilidade Social

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Planejamento Exposições
- 5.2. Montagem exposições
- 5.3. Manutenção de espaço exposições
- 5.4. Ser responsável pelos canais de comunicação do projeto. Será o responsável pela gestão da página do projeto no facebook e instagram, bem como responder e-mails e atualizar demais ferramentas de comunicação do projeto.
- 5.5. Atuar na criação e concepção de projetos de atividades relativas a Suldesign Galeria
- 5.6. Escrever artigos e resenhas críticas, sob a orientação da professora coordenadora, afim de publicá-los em eventos científicos (em especial o CEC UFPel).
- 5.7. Registrar e manter arquivo online do projeto, contendo fotos e filmagens de eventos, digitalização de materiais impressos produzidos etc



## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá 09/05/2019:

- No processo de seleção serão avaliados os seguintes critérios:

a) *Análise da adequação das características do candidato(a) com as necessidades da vaga a ser preenchida, a partir de avaliação de entrevista e portfólio;*

b) *Análise do histórico escolar;*

c) *Análise da disponibilidade em escrever e apresentar artigos científicos sobre a Suldesign Galeria (em especial no CEC UFPEl);*

d) *Análise da disponibilidade do candidato em dedicar 20h semanais para o projeto.*

## 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através ...;

A. Entrega Completa da Documentação – Peso 1,0 (um ponto),

B. Média do Histórico Escolar Atualizado – Peso 1,0 (um ponto)

C. Portifólio – Peso 4,0 (quatro pontos)

D. Entrevista – Peso 4,0 (cinco pontos)

Total: Peso 10,0 (dez pontos)

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, ...;

Serão utilizados como critérios de desempate os seguintes itens nesta ordem:

1) Maior Nota da Entrevista;

2) Maior nota do portfólio;

3) Maior Média do Histórico Escolar.

A nota final mínima para aprovação neste processo seletivo é 7,0 (sete pontos).

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 10/05/2019 até as 17:00 hs através de e-mails aos inscritos e porta da sala dos professores sala 301 Bloco 2 do Centro de Artes.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);

b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 05 de maio de 2019.

Professora Andreia Bordini